

PORTARIA N.º 20.133, DE 01/03/2024.

RETORNA SERVIDOR DE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO § 2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar o servidor JEFFERSON DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, Nível III, Padrão “B”, matrícula 32.114, a partir de 22/02/2024, da Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria n.º 19.874, de 25/07/2023, conforme Processo Administrativo n.º 6547/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

